



Jogos dos Comerciários 2024

Regulamento Específico do Basquete 3X3 - Natal/RN

Art. 1. Evento realizado em **Etapa única**, na unidade Sesc Cidade Alta. Os participantes farão uma única inscrição e deverão participar da etapa, não sendo permitido substituições.

DATA: 11 de agosto de 2024

HORÁRIO: a partir das 9 horas

ENDEREÇO: R. Cel. Bezerra, 33 - Cidade Alta, Natal - RN, 59025-070

EQUIPES/ATLETAS: No mínimo 03 e no máximo 04 atletas

DA FORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES

Art. 2. As equipes participantes poderão ser formadas por no máximo 04 (quatro) atletas, e no mínimo 03 (três) atletas. Valores de inscrições: Trabalhador do comércio e dependentes R\$ 22,00 e demais categorias 30,00.

Art. 3. Os atletas só estarão liberados para participação nos jogos de Basquete após a conferência da ficha de inscrição dos atletas de cada equipe, junto ao comprovante de pagamento, pela organização do SESC Cidade Alta.

§ 1º Substituição no decorrer da competição poderá ser efetuada apenas em caso de lesão (apresentando o laudo médico); acidente que impeça o atleta de prosseguir na competição; ou desligamento da empresa. Para isso, precisa-se fazer uma nova inscrição do atleta (o valor do atleta retirado não valerá para o atleta a ser inscrito).

Art. 4. O atleta só terá condição de jogo mediante a apresentação de algum documento original com foto ao mesário da rodada (carteira de identidade, carteira de motorista, carteira de trabalho ou carteira física do SESC). Equipes com treinadores também precisarão apresentar a devida documentação.

Art. 5. O uniforme de jogo de todos os atletas da equipe deverá ser padronizado, tendo numeração nas costas e frente da camisa, os calções de cor sólida (sem detalhes), meias com a mesma cor e que sejam visíveis. Treinadores das equipes podem ficar dentro de quadra estando devidamente padronizado (calça ou bermuda, camiseta com manga, tênis ou sapato), não podendo estar de sandália ou camiseta regata.

§ 1º Não será permitido o uso de brincos, piercings, correntes, pulseiras, anéis, tiaras e presilha metálica, ou quaisquer objetos que ponha em risco a integridade física dos atletas.

DA ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO

Art. 6. Havendo necessidade de mudança, por motivos superiores nos dias e/ou horários, dos jogos previamente marcados, a comissão organizadora comunicará às empresas com antecedência de 24



(vinte e quatro) horas, não importando se haverá proximidade com jogos de outras modalidades e independente de problemas internos das empresas. O não comparecimento, na nova data marcada, implicará em perda dos pontos.

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 7. O campeonato será disputado em dia único (11/08/2024), em duas fases: 1ª fase (classificatória) e 2ª fase (eliminatória), o sistema de disputa será definido pelo Coordenador Técnico do evento, considerando o número de equipes inscritas.

Art. 8. As chaves serão definidas com antecedência, mediante sorteio online.

Art. 9. Serão adotados os seguintes critérios de pontuação:

- a) 02 (dois) pontos para a equipe vencedora;
- b) 01 (um) ponto para a equipe que vencer por WxO;
- c) 00 (zero) ponto para a equipe perdedora.

Art. 10. Em caso de empate na contagem de pontos ganhos, serão adotados, para efeito de classificação, os seguintes critérios de desempate:

1. Participação da equipe na **abertura dos Jogos – Dia 26/07/2024**, a partir das 19 horas, no Palácio dos Esportes;
2. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
3. Mais vitórias;
4. Melhor saldo de pontos;
5. Mais pontos convertidos;
6. Menos pontos sofridos;
7. Saldo de pontos Average;
8. Sorteio.

Art. 11. A equipe que vencer por WxO somará 1 (um) ponto, e será considerada uma vitória por 21x0.

Art. 12. Será considerado WxO quando:

1. A equipe não comparecer ao local do jogo, na data e hora marcada para o seu início;
2. A equipe estiver incompleta na hora do início do jogo.

Art. 13. Uma equipe perderá o jogo por desistência se deixar a quadra antes do final do jogo ou todos os jogadores da equipe estiverem lesionados e/ou forem desqualificados. Em caso de uma situação de desistência, a equipe vencedora pode escolher manter a sua pontuação como está, ou ter o jogo ganho por WxO, enquanto a pontuação da equipe desistente /perdedora será colocada "0" em qualquer destes casos.



Art. 14. Uma equipe que perder a partida por desistência ou por atitude desonesta deverá ser desqualificada da competição, não tendo o valor da inscrição devolvido.

DO JOGO

Art. 15. As competições de basquete 3x3 serão realizadas de acordo com as regras Internacionais da FIBA, salvo algumas adaptações contidas neste regulamento.

Art. 16. A entrada dos atletas na quadra para o aquecimento será feita mediante a autorização dos árbitros, o tempo de aquecimento será de no mínimo 03 (três) minutos para as equipes na quadra de jogo.

§ 1º O tempo regular de jogo será de 01(um) período de 10 (dez) minutos. O relógio deve ser interrompido durante as situações de pedido de tempo e lances livres. O relógio será reiniciado depois que a troca da bola for concluída (quando chegar às mãos do time de ataque);

§ 2º Cada equipe terá direito a 1 (um) pedido de tempo debitado de 30 segundos, o qual deverá ser solicitado por qualquer jogador da equipe;

§ 3º Pontuação: todo arremesso convertido dentro do arco maior valera 01 (um) ponto, todo arremesso convertido atrás do arco maior valera 02 (dois) pontos. Todo lance livre convertido valera 01 (um) ponto;

§ 4º A primeira equipe que marcar 21 (vinte e um) pontos ou mais ganha o jogo, se tal evento ocorrer antes do final do tempo regular de jogo, caso contrário, ganha a equipe que obtiver a maior pontuação dentro dos 10 (dez) minutos de jogo;

§ 5º Se o placar estiver empatado ao final do tempo de jogo uma prorrogação será jogada. Haverá 01 (um) minuto de intervalo antes da prorrogação. A primeira equipe que marcar 02 (dois) pontos na prorrogação ganha o jogo.

Art. 17. Pontuação

§ 1º A todo arremesso dentro do arco (área de cesta de campo de 1 ponto) deverá ser concedido 1 ponto;

§ 2º A todo arremesso atrás do arco (área de cesta de campo de 2 pontos) deverão ser concedidos 2 pontos.

§ 3º A todo arremesso de lance-livre convertido deverá ser concedido 1 ponto.

Art. 18. Tempo de jogo

§ 1º A entrada dos atletas na quadra para o aquecimento será feita mediante a autorização dos árbitros, o tempo de aquecimento será de no mínimo 03 (três) minutos para as equipes;

§ 2º O tempo regular de jogo será de 1 (um) período de 10 (dez) minutos. O cronômetro deverá ser interrompido durante as situações de pedidos de tempo e lances livres. O cronômetro será reiniciado depois que a troca da bola for concluída (quando chegar as mãos da equipe atacante);

§ 3º A primeira equipe que marcar 21 pontos ou mais vencerá, se tal evento ocorrer antes do final do tempo regular de jogo. Caso contrário, a equipe que obtiver a maior pontuação dentro dos 10 (dez) minutos vence a partida;



§ 4º Se a pontuação estiver empatada ao final do tempo normal de jogo, um período extra será jogado, haverá um intervalo de 1 minuto antes de iniciar a prorrogação. A primeira equipe que marcar 2 pontos na disputa vence o jogo;

§ 5º Haverá tolerância de 15 minutos para o início somente da primeira partida, as demais começarão de acordo com o horário da tabela.

DA ARBITRAGEM

Art. 19. Os árbitros dos JOGOS DOS COMERCÍARIOS serão designados pela coordenação técnica, não sendo permitido, de forma alguma, o veto de sua atuação por nenhuma equipe participante.

Art. 20. É obrigatório aos árbitros estarem 30 minutos antes do início da primeira partida.

Art. 21. É obrigatório aos árbitros atuarem uniformizados, de acordo com as regras oficiais de cada modalidade ou com o uniforme designado pela Comissão Organizadora.

DAS COMISSÕES

Art. 22. A comissão organizadora dos jogos é formada por todos os membros da equipe de DFE do SESC/RN.

Art. 23. À Comissão Organizadora dos Jogos, atribuiu-se os poderes para organizar, analisar, decidir qualquer fato ou ocorrência, fora ou dentro da quadra, antes, durante ou após os jogos, bem como, qualquer caso omissos no regulamento.

Art. 24. Caso haja algum protesto durante o campeonato, o mesmo será analisado e julgado pela comissão organizadora.

DA PREMIAÇÃO

Art. 25. Serão premiados, com medalhas de classificação, os atletas das três primeiras equipes classificadas: 1º, 2º e 3º lugar.

Art. 26. As equipes que ficarem em: 1º, 2º e 3º lugar também receberão troféus, sendo 1 por equipe.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. Para os times, é facultado protestar contra irregularidades verificadas durante o jogo, sempre que puderem comprovar que alguma equipe deixou de cumprir os aspectos legais do presente Regulamento, o mesmo deve ser entregue em no máximo 24h (dia útil) após o jogo ou fato a que se refere o protesto. Este documento deverá ser digitado ou escrito em letra de forma contendo 03 assinaturas: o Técnico, o Capitão da equipe e uma Testemunha.



§ 1º Os jogos do comerciário serão regidos pelo seu código desportivo, onde consta todas as penalidades para os descumpridores dos aspectos legais do presente Regulamento;

§ 2º Cada protesto deverá ser acompanhado de uma caução em espécie no valor de 50% do salário comercial vigente, que será devolvida somente se a equipe que fez o protesto ganhar a causa, em caso o protesto for julgado improcedente, o valor será recolhido aos cofres do Serviço Social do Comércio - SESC/RN mediante recibo fornecido pelo Comitê Executivo dos Jogos;

§ 3º O protesto que não apresentar a documentação comprobatória e a caução será considerado incompleto e não poderá ser julgado.

Art. 28. Somente as Comissões Disciplinar e/ ou organizadora podem solicitar às equipes, ou qualquer membro da equipe, qualquer documentação referente aos jogos.

Art. 29. O boletim é um documento oficial dos jogos, sendo validado qualquer mudança, comunicado ou protesto, que seja publicado no mesmo.

Art. 30. O atleta desqualificado durante ou até mesmo após o jogo, por agressão física a qualquer membro das equipes, arbitragem e da organização será imediatamente eliminado da competição.

§ 1º Entende-se por agressão o ato de dar socos, pontapés e arremessar qualquer objeto em algum membro das equipes, arbitragem e organização, desferir palavras de baixo calão e que ameace a integridade física fora do contexto de jogo;

§ 2º É vedado, aos atletas, à entrada com bebidas alcoólicas nos locais de disputa dos Jogos do Comercário.

Art. 31. Os dados pessoais coletados, incluindo a credencial e o atestado médico, serão utilizados exclusivamente para fins de inscrição e participação nos jogos internos, visando garantir a segurança e o bem-estar dos participantes.

§ 1º O tratamento dos dados pessoais será realizado para execução das ações pertinentes ao processo de inscrição e para proteção da vida e da incolumidade física do titular dos dados ou de terceiros, sendo o armazenamento das informações realizado em ambientes seguros e de acesso restrito.

Art. 32. Fica proibido o uso de fogos de artifícios, ou objetos semelhantes, que coloque em risco a integridade física das pessoas presentes. O uso de charangas, batuques, instrumentos de sopro e correlatos, nas dependências internas das praças esportivas durante a realização dos jogos do campeonato é permitido, desde que não atrapalhe o andamento do jogo.

A comissão organizadora do evento agradece a compreensão de todos e se mantém à disposição.